



14 / 04 / 2026

INDICAÇÃO Nº 028/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Acudo
Visto

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA ENTRADA DO RESIDENCIAL ESPERANÇA, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA E A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade do Residencial Esperança e de todos que transitam pela sua via de acesso. O crescente fluxo de veículos e pedestres no local tem gerado grande preocupação com a segurança, tornando o cruzamento um ponto de risco para acidentes.

É dever do Município, como integrante do Sistema Nacional de Trânsito, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, garantindo condições seguras de circulação. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que o direito ao trânsito seguro é uma prioridade, e a sinalização adequada é uma das principais ferramentas para alcançá-lo.

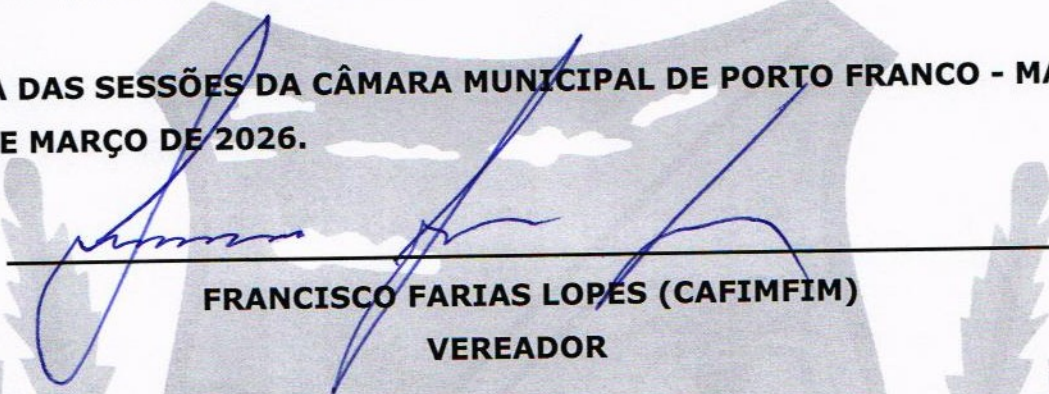
A instalação de um semáforo na entrada do Residencial Esperança é uma medida essencial para organizar o fluxo, disciplinar a travessia de pedestres e reduzir drasticamente a probabilidade de colisões e atropelamentos. Trata-se de um investimento direto na proteção da vida e na promoção da paz no trânsito.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade do Poder Público em zelar pela segurança viária, solicito que o Executivo Municipal realize os estudos técnicos necessários e promova, com a maior brevidade possível, a implantação do semáforo no referido local.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, EM
30 DE MARÇO DE 2026.**



FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)
VEREADOR

